

ANEXO III

Indicação de Montantes de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL a serem utilizados para quitação de débitos em discussão administrativa ou judicial na forma prevista nos arts. 1º a 6º da Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015

Contribuinte: _____
 Nº de inscrição no CNPJ: _____

Nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1037, de 28 de julho de 2015, solicito que os créditos decorrentes dos montantes de prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) abaixo indicados sejam utilizados para quitação dos débitos indicados no Programa de Redução de Litígios Tributários (Prorelit) na ordem indicada neste documento:

DEMONSTRATIVO DE PREJUÍZO FISCAL E/OU BASE DE CÁLCULO NEGATIVA DA CSLL					
Cedente	Origem	Valor do montante solicitado	do %	Valor do crédito correspondente	Data de baixa na escrituração fiscal do montante
Crédito próprio	Prejuízo Fiscal		25%		
	Base de Cálculo Negativa da CSLL		(9% ou 15%) ²		
1 – CNPJ1	Prejuízo Fiscal		25%		
	Base de Cálculo Negativa da CSLL		(9% ou 15%) ²		
2 – CNPJ1	Prejuízo Fiscal		25%		
	Base de Cálculo Negativa da CSLL		(9% ou 15%) ²		
3 – CNPJ1	Prejuízo Fiscal		25%		
	Base de Cálculo Negativa da CSLL		(9% ou 15%) ²		

Informar o nº de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da cedente controladora e controlada, de forma direta ou indireta, ou entre empresas que sejam controladas direta ou indiretamente por uma mesma empresa; ou ainda do responsável ou corresponsável pelo respectivo débito.

Informar 15% (quinze por cento) no caso de pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, ou 9 % (nove por cento) no caso das demais pessoas jurídicas.

Os contribuintes acima identificados declaram que os montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL indicados não foram utilizados na compensação com a base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) ou da CSLL, nem com outras modalidades de parcelamento ou pagamento à vista, bem como foi providenciada a respectiva baixa dos montantes solicitados na escrituração fiscal.

_____, ____ de _____ de _____

Nome de quem assina: _____
 Telefone para contato: (____) _____

1º) Contribuinte:
 Nome de quem assina: _____
 Telefone: (____) _____

2º) Empresa cedente:
 Nome de quem assina: _____
 Telefone: (____) _____

3º) Empresa cedente:
 Nome de quem assina: _____
 Telefone: (____) _____

4º) Empresa cedente:
 Nome de quem assina: _____
 Telefone: (____) _____